

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 154/2025
De 29 de janeiro de 2025**

**EXONERA POR MOTIVO DE
APOSENTADORIA A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL MARIA LÚCIA
MOTA SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica Exonerada, por motivo de aposentadoria a Servidora Pública Municipal **MARIA LÚCIA MOTA SANTOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, portadora do RG Nº: 7.XXXXXX.8 SSP/SE e CPF Nº: 337.XXX.XXX-68.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 29 de janeiro de 2025.

GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530

Assinado de forma digital por
GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2025.01.30 15:35:57 -03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32
WWW.MARUIM.SE.GOV.BR

Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim

1/1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>